ATHUS

SEROPREVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 40/2025

SEROPÉDICA/RJ, 20 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando a exoneração da servidora efetiva do cargo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria 11/2025:

Considerando que o candidato ao cargo Auxiliar Administrativo, Senhor Rhenan Luiz Pereira de Barros, apresentou desistência para posse no cargo para o qual foi convocado;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata habilitado em Concurso Público ISABEL DAS NEVES OITICICA DE CARVALHO, inscrição nº 0002987, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo PE-2.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, **CPF**: 142.75*.**7-*0 em **20/02/2025 15:24:17**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **15U8.1724.0179.R14K.0147**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 5AD.CD9 - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 40/2025.

Elaborado por LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, CPF: 148.27*.**7-*3, em 20/02/2025 14:55:44, contendo 249 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1462.4W55.444X.415K.2057

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento

